

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 327 /2024, DE 13 DE 2024.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

## **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao servidor Sérnio Angelim dos Anjos Matrícula: 5474, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 436/2024, referente ao deslocamento para a cidade de Paraíso do Tocantins - TO, no período de 14/03/2024 e 15/03/2024, tendo como finalidade: a visita do Conselho Estadual de Educação para recredenciamento no Campus de Paraíso do Tocantins.

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 13 dias do mês de 1000.

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR
Em: 13 MAR 2024